



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 215º/2024.O PREFEITO, GILVANDER ALVES PEREIRA, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DESTINADO A KOMBI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:AVELINO JOSE DE SOUSA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.063.231/0001-23, estabelecida no endereço RUA BAHIA Q 1A L 14, SETOR SUL, 75.635-000, CROMÍNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA.		1,00	UN	6.500,00	6.500,00
TOTAL VENCEDOR						6.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTE de CROMÍNIA-GO, aos 14/10/2024.

GILVANDER ALVES PEREIRA

PREFEITO